



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PORTRARIA N. 09, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

**CONCEDE PONTO FACULTATIVO NO DIA 02
DE JANEIRO DE 2026.**

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Dois Córregos, no dia 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira), em razão das comemorações de Ano Novo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 28 de novembro de 2025.

ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente